

**PORTARIA nº. 193, de 28 de janeiro de 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0438735), exarado nos autos do **Processo Administrativo nº 2021/000021004-00**;

RESOLVE

I – EXCLUIR, a servidora **THAIS FERNANDES MACHADO**, Membro (não PCD) da **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**, instituída pela Portaria nº 1.507, de 14 de julho de 2020.

II – INCLUIR, o servidor **RODRIGO CHOJI DE FREITAS**, como membro da **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**, instituída pela Portaria nº 1.507, de 14 de julho de 2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (Id. 0431892) e a Decisão GABPRES (Id. 0432850), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000022065-00,

RESOLVE,

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da Universidade Federal Fluminense, CNPJ: 28.523.215/0001-06 e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC), CNPJ: 03.438.229/0001-09, no valor total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), com a finalidade de ministrar o Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa (PPGJA) - Curso de Mestrado Profissional da Universidade Federal Fluminense (UFF), em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 188, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (0435843) e o Despacho GABPRES (0436089), constantes do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000000552-00,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 2365 de 07/12/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"INCLUIR os servidores **CLEISON DA COSTA MOURA e FABRÍCIO DA SILVA RAPOSO**, como membros do o Grupo de Trabalho constituído com a finalidade exclusiva de agilizar o fluxo dos processos em tramitação na Secretaria da Vara de Execução Penal, de proceder à devida alimentação de incidentes processuais, vencidos e a vencer, à análise de juntadas e ao cumprimento de processos retornados de conclusão, promovendo, assim, eficiência e celeridade na prestação jurisdicional, sob a supervisão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas e do Juiz de Direito Gestor da Vara de Execução Penal, prorrogado pela Portaria nº 1136, de 12 de julho de 2021, fazendo jus a gratificação de comissão no valor correspondente à 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo comissionado simbologia PJ-DAS III."

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.